

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 056/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Exonerar a pedido, o servidor **VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS**, cadastro 64.604.291-5 do Cargo Efetivo de Técnico de Registro do Comércio, do quadro da JUCEB, com efeitos a partir de **16/05/2018**.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 24 de maio de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>25</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
Página: <u>05</u>
Caderno: <u>Executivo</u>